



EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE HEPATOLOGIA 2021

Local: Online

Data da prova: 09/10/2021

Horário: 15h00 às 19h00

Período de Inscrição: 09/07/2021 a 02/09/2021

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH) comunica a realização de exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

1.2. A documentação deve ser enviada a SBH, por meio de SEDEX ou similar, no prazo de 09 de julho de 2021 a 02 de setembro de 2021 (**data de postagem**) juntamente com o pagamento de taxas e emolumentos no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais), com desconto de R\$ 200,00 (duzentos reais), para associados quites com a anuidade da SBH e/ou da AMB, por meio de cheque cruzado nominal à Sociedade Brasileira de Hepatologia ou depósito em conta corrente.

Dados bancários PIX: CNPJ 30.457.048/0001-94

Dados Bancários para transferência:

Banco Bradesco 237

AG. 0504

CC. 35901-7

CNPJ 30.457.048/0001-94

Sociedade Brasileira de Hepatologia

O comprovante de pagamento deve vir junto com a documentação enviada pelo correio.

1.3. Caso o candidato não comprove os pré-requisitos, o valor da taxa de inscrição será devolvido em 50% do valor pago, sem correção.

1.4. Pré-requisitos para a inscrição:

1.4.1 Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

1.4.2.1 Ser portador do Título de Especialista em Gastroenterologia (**FBG/AMB**) ou Título de Especialista em Infectologia (**SBI/AMB**) ou Título de Especialista em Clínica Médica (**SBCM/AMB**),

ou Residência médica em Gastroenterologia, Clínica Médica ou Infectologia desde que registrado na Comissão Nacional de Residência Médica;

E uma das situações abaixo:

1.4.3.2. Estar em prática comprovada em Hepatologia há pelo menos 5 anos, em hospital público ou privado, que tenha formalizado serviço de hepatologia ou atendimento supervisionado por pelo menos um membro titular ou, se atendimento em consultório particular, declaração endossada por dois membros titulares, **após a conclusão de ao menos uma residência médica ou obtenção de títulos de especialista do item 1.4.2.1.**

ou;

1.4.3.3. Residência médica em Hepatologia como área de atuação reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC.

Endereço para correspondência: Sociedade Brasileira de Hepatologia – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º Andar, CEP 01452-000, São Paulo - SP.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Enviar currículo impresso e por e-mail (**obrigatório**) para secretaria@sbhepatologia.org.br, anexando as cópias xerográficas dos documentos e seguindo as instruções do MODELO E NORMAS DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO. Apresentar documentos **específicos da área de Hepatologia** (cursos, estágios; congressos e trabalhos científicos);

2.2 Cópia xerográfica do Diploma de Médico

2.3 Cópia xerográfica do Título de Especialista em Gastroenterologia / Infectologia / Clínica Médica (**autenticada**) **ou**

2.4 Cópia xerográfica do Certificado da Residência Médica em Gastroenterologia / Infectologia / Clínica Médica (**autenticada**) **ou**

2.5 Cópia xerográfica do Título de Especialista da CFM em Gastroenterologia / Infectologia / Clínica Médica (**autenticada**) **ou**

2.6 Cópia xerográfica da Carteira de Inscrição no CRM de seu estado (**autenticada**)

2.7 Cópia de documento que comprove regularidade com o Conselho Regional de Medicina (comprovante de pagamento da anuidade do CRM)

2.8 Uma foto recente 3x4

2.9 Cópia de documento que comprove regularidade com a Sociedade Brasileira de Hepatologia para os que solicitarem o desconto oferecido a sócios quites.

2.10 Comprovante de prática em instituição pública ou privada em hepatologia há pelo menos cinco anos **ou**

2.11 Declaração endossada por dois membros titulares em caso de atendimento em hepatologia há pelo menos 5 anos em consultório particular **ou**

2.11 Cópia xerográfica do Certificado de Área de atuação em Hepatologia da Residência Médica (**autenticada**).

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Os inscritos receberão confirmação da inscrição através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no *site* da sociedade (www.sbhepatologia.org.br).

3.2. Caso não obtenham a confirmação, deverão entrar em contato com a SBH através de telefone 11 3812-3253 ou e-mail secretaria@sbhepatologia.org.br.

4. DAS PROVAS:

4.1. Análise de currículo:

4.1.2 MODELO E NORMAS DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO

Folha de rosto:

1. Título: Currículo para o Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Hepatologia – 2021 – São Paulo - SP
2. Nome do candidato:
3. Data: 09 de outubro de 2021
4. Local e horário do exame: On-line – 15:00 às 19:00

Bloco 1 – Dados Pessoais

1. Identificação: Nome, Data, e Naturalidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF)
2. Data e local da formatura (cópia do diploma)
3. Inscrição no C.R.M.
4. Endereço para correspondência, telefone / fax / e-mail.

Anexar cópia dos documentos numerados nesta ordem:

Bloco 2 – Títulos Universitários: Mestrado, Doutorado e Livre Docência (no mínimo com 1 ano de duração).

Obs: Os Títulos de Mestre e Doutor só serão pontuados quando o tema for comprovadamente relacionado à Hepatologia.

Bloco 3 - Atividade de Docência em Gastroenterologia, Hepatologia, Infectologia ou Clínica Médica.

Anexar comprovantes referendados pela Instituição de Ensino (a duração da atividade deve estar registrada no documento). Serão contabilizadas atuações por período mínimo de um ano.

Bloco 4 – Estágios ou Cursos de Pós-Graduação com duração mínima de um ano em Hepatologia, reconhecidos por entidades governamentais ou a critério da CJTEH. **NÃO SERÁ RECONHECIDO COMO ESTAGIO PERIODO DE TREINAMENTO EM HEPATOLOGIA DURANTE RESIDENCIA MEDICA.** A Residência Médica em Hepatologia (como área de atuação) reconhecida pelo MEC é analisada de modo individual conforme pontuação constante no Anexo I.

Anexar certificado de conclusão da atividade

Conclusão de Residência em Hepatologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Anexar certificado de conclusão da atividade

Anexar cópia dos certificados dando ênfase à duração da atividade

Bloco 5 – Frequência a Congressos, Jornadas, Simpósios e Cursos na área de Hepatologia, sujeitos à validação feita pela CJTEH.

Anexar os comprovantes necessários para atingir a pontuação máxima, dividindo por blocos aqueles que foram promovidos pela SBH e os que foram aprovados pela Comissão Nacional de Acreditação – CNA, para pontuação diferenciada.

Participação como Palestrante ou Conferencista em Mesas Redondas, Simpósios, Colóquios e Debates, assim como aulas ministradas em cursos na área de Hepatologia.

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima

Temas Livres, apresentações de trabalhos como temas livres ou pôsteres **relacionados à hepatologia**. Relacionar o conjunto de Temas Livres (apresentações orais) em separado dos Temas Livres (pôsteres).

Anexar os necessários para atingir a pontuação máxima

BLOCO 6 Publicações em revistas indexadas e capítulos de livros de Hepatologia

Anexar separatas ou cópias para atingir a pontuação máxima.

Para detalhes da pontuação ver tabela de pontuação do currículo no anexo.

4.2. Prova escrita: A prova de conhecimentos constará de 50 perguntas do tipo "múltipla escolha", valendo cada uma delas 1,0 ponto.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.1. A prova escrita será realizada exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos. Para sua realização é necessário que o candidato possua computador desktop ou laptop com sistema operacional Windows 8.1 ou superior/ MacOs Mojave 10.14.6 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone.

a. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
 - Sistema Operacional: Windows 8.1 ou superior e MacOs Mojave 10.14.6 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
 - Processador Core i3 ou superior
 - Memória RAM 4GB ou superior
 - Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior
 - Microfone
 - Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
 - Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
 - Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
2. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
3. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones, tablets, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.
4. A **SBH** não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.

5. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a captação de imagens do participante.
6. A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.
7. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.
8. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em edital.
9. A webcam do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.
10. Softwares como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
11. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da SBH, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a manutenção dos dados do participante.
 - 11.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a SBH isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
 - 11.2 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SBH para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização da prova, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.
12. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
 - 12.1 Durante a aplicação do Exame, a Comissão Organizadora da SBH, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda

de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para, se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.

13. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigações de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

b. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE

1. Até o dia **13 de setembro de 2021** os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação.
2. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a SBH a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.
3. O candidato, **pessoalmente**, fica obrigado a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação na Prova.
4. Todos os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), no momento do pré-teste, por intermédio do sistema informatizado.
5. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.
6. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
7. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item a. 1.
8. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deve ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.
9. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e também serão divulgados pela empresa eduCAT Tecnologia, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>.
10. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, até o dia **06 de outubro de 2021**.

c. DA APLICAÇÃO DA PROVA:

1. A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
2. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line a partir de **uma hora e trinta minutos** antes do horário previsto para a aplicação da prova.
 - 2.1 É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos **uma hora e trinta minutos** do horário previsto para o início da Prova, devendo o candidato

manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às **15:00 horas** (Horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

3. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
4. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
5. Não é permitida a realização do Exame no mesmo endereço por mais de um candidato, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.
6. O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.
7. O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial. O uso de máscara é um meio de proteção individual em espaços públicos e privados durante a pandemia do novo coronavírus, entretanto, o candidato não terá riscos de contaminação devido ao isolamento, tendo em vista que não é permitida a presença de terceiros no local/ambiente de prova. Da mesma forma não poderá fazer uso de óculos, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.
8. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.
 - 8.1 A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional.
 - 8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e também não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.
9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada da prova acima descrita nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar à prova, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
10. Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.
11. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início da prova.
12. Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início.

13. **Período de sigilo** – O candidato deve permanecer no ambiente de realização da prova por 02 (duas) horas do início da prova, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital.
 - 13.1 Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo.
14. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
15. O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos.
16. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
17. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
18. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.
19. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
20. Somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal durante o período de realização da prova. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação da prova em caso de descumprimento.
21. Durante o período de realização da prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
22. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.
23. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.
24. As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.

d. DA PROVA

1. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.
2. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.
3. Não é possível o retorno a questões anteriores.
4. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.
5. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.
6. Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, impetrar recurso devidamente fundamentado.
7. O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero e a prova encerrada automaticamente.
8. A questão que for "salva" pelo candidato será considerada concluída.
9. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
10. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.
11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome e a prova a que será submetido.

e. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

1. O candidato que desrespeitar qualquer item desse edital terá a sua prova anulada e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:
 - I. Apresentar-se após o início da prova;
 - II. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, fone de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
 - III. Realizar a prova em espaço físico compartilhado com outro candidato;
 - IV. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela SBH;
 - V. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
 - VI. For constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet;
 - VII. Durante o período da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
 - VIII. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - IX. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - X. Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas, sendo proibido o uso de papel e caneta ou objeto semelhante;
 - XI. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala. Caso o candidato tenha a prova suspensa por qualquer ato considerado suspeito ou irregular, estará automaticamente eliminado.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

6.1. As notas do exame para certificado de atuação da área de Hepatologia servirão como critério de aprovação e não serão divulgadas. O exame escrito terá peso 7 e os títulos peso 3. Para aprovação na primeira fase (prova escrita), será exigido 70% de acerto (35 questões). Os candidatos aprovados serão submetidos à segunda fase (análise de currículo). A média ponderada deverá ser igual ou superior a 7 para aprovação final.

6.2. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. Os aprovados receberão notificação através de correspondência oficial da SBH e lista apresentada no site da sociedade em até 72 horas após término da prova.

7.2. O gabarito da prova será divulgado no site da SBH, em até 48 horas após término da prova.

7.3. Após o encerramento da prova escrita, será disponibilizado, no e-mail informado pelo candidato, link de acesso ao gabarito da prova.

8. PROGRAMA DA PROVA:

- Metabolismo da bilirrubina e seus distúrbios hereditários
- Testes de função hepática
- Métodos diagnósticos por imagem
- Alterações hematológicas e da hemostasia na doença hepática
- Doenças vasculares do fígado
- O fígado na falência circulatória
- Diagnóstico diferencial das icterícias no adulto
- Icterícia na infância
- Icterícia pós-operatória
- Colestase
- Fígado e gravidez
- Doença hepática gordurosa não alcoólica
- Insuficiência hepática fulminante
- O fígado e as infecções
- O fígado nas parasitoses
- Esquistossomose mansônica
- O Fígado e a Síndrome da imunodeficiência adquirida
- Fígado e drogas
- Doença hepática alcoólica
- Hepatite pelo vírus A, B, C, D, E
- Hepatite por outros vírus
- Hepatite auto-imune
- Doença de Wilson
- Hemocromatose
- Deficiência de alfa-1-antitripsina
- Doenças metabólicas na Infância
- Colangite esclerosante primária
- Cirrose biliar primária
- Cirrose hepática

- Hipertensão portal
- Ascite
- Síndrome hepatorenal
- Síndrome hépato-pulmonar
- Peritonite bacteriana espontânea
- Encefalopatia hepática
- Nódulos benignos hepáticos e lesões císticas
- Tumores primitivos do fígado
- Tumores secundários do fígado
- Litíase biliar
- Transplante hepático

O CERTIFICADO DE TÍTULO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEPATOLOGIA SERÁ EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB). OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DEVERÃO ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO À SBH. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SBH QUANDO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

TENDO EM VISTA QUE OS CURRÍCULOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE SEJAM ENVIADAS CÓPIAS XEROGRÁFICAS PARA COMPROVAÇÃO CURRICULAR.

9. BIBLIOGRAFIA :

Feldman M, Fridman L, Brandt L – Sleisenger e Fordtran's Gastrointestinal and Liver Diseases
 Mattos AA, Correa ED - Tratado de Hepatologia
 Schiff ER, Sorrell MF & Maddrey CW – Diseases of the Liver
 Sherlock S, Dooley J – Diseases of the liver and Biliary System
 Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease-10th edition
 Zakim and Boyer's Hepatology: A Textbook of Liver Disease - 6e (Hepatology (Zakim))
 Harrison's Gastroenterology and Hepatology, 2e

Além das publicações oficiais das
 Sociedade Brasileira de Hepatologia – Revista GED e Arquivos de Gastroenterologia
 American Association for the Study of Liver Disease (AASLD) – Hepatology
 European Association for the Study of the Liver (EASL) – Journal of Hepatology
 International Association for the Study fo the Liver (IASL) – Liver International.

Comissão do Certificado de Área de Atuação em Hepatologia:
 Liliana Sampaio Costa Mendes (DF)
 Alberto Queiroz Farias (SP)
 José Milton de Castro Lima (CE)



Carlos Eduardo Brandão Mello
 Presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia